



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº. 077 / 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1486/2018 de 24/05/2018.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 131.931,44 (cento e trinta e um mil novecentos e trinta e um real e quarenta e quatro centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R\$
324	1518	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN. DE SAUDE	4.4.90.52	44.650,00
325	1518	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN. DE SAUDE	3.3.90.30	80.350,00
326	1806	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SECRET. AGRICULTURA	3.3.90.93	6.931,44

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data.

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 24 de maio de 2018.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNIÍCIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	